



LEI Nº 2.214 DE 21 DE JULHO DE 2005

## RESOLUÇÃO Nº 10 - 02 DE JUNHO DE 2025.

*Dispõe sobre a Criação da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Quixadá.*

O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quixadá no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 2.214 de 21 junho de 2005, e em sua 24ª reunião ordinária,

**CONSIDERANDO** a convocação da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres através da PORTARIA GM MMULHERES Nº 132, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024;

**CONSIDERANDO** a convocação da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres conferida na PORTARIA Nº29/SEM, de 15 de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** que é competência deste CMDM, participar da coordenação e organização, a cada 3 (três) anos, da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, conforme proposto no Art. 2º, inciso VI do Regimento Interno deste Colegiado;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Criar** a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal das Políticas para as Mulheres, juntamente com integrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

#### **I-Organização da Sociedade Civil:**

Rosélia Ferreira-Rep da Assoc. Mulheres Guerreiras-;

Guadalupe Feijão-Rep do Hosp e Maternidade Jesus Maria José;

#### **II-Organização Governamental:**

Taís Ferreira-Rep da Sec de Assistência Social e Presidente do CMDM

Gabrielly Matheus-Rep da Fundação Cultural;

**Art. 2º** Compõe a comissão organizadora os seguintes integrantes da



LEI Nº 2.214 DE 21 DE JULHO DE 2005

secretaria de Assistência Social

**I – Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social:**

Cinara Costa Ribeiro

**II – Secretaria de Desenvolvimento Social:**

Weyber Queiroz Lima

Leyla Holanda de Araujo

Laís Carvalho Cunha

Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Francisca Taís da Silva Ferreira*  
Francisca Taís da Silva Ferreira

**PRESIDENTE DO CMDM**

Gestão 2025-2026